



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**




**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

**Sheila Macêdo França**, brasileira, Diretora geral da Atenção Básica, Portaria nº 343/2022-GP, inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF nº 813.065.633-72, designados pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem o procedimento administrativo, executarem e fiscalizarem a execução do contrato administrativo que tem por objeto à Registro de preços, para eventual aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde, Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epigrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá (Pá) 23 de agosto de 2022.

  
**Sheila Macêdo França**,  
Diretora geral da Atenção Básica  
Portaria nº 343/2022-GP